

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, (8) (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a ELIANE CRISTINA DOS SANTOS THIVIERGE, matrícula 30.690-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço n.º 81, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019, pág.20. Processo: 134-00001542/2019-57.

EUFRASIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.078-2, lotado na Administração Regional do Guará, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05 de outubro de 2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo nº SEI - 00137-00003135/2019-08.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.468,81 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao acerto de contas da servidora ERICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.655.485-X, do exercício de 2014, objeto do processo nº 139.000.102/2015. A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7191 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Administração Regional - CRUZEIRO, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula 156.938-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matrícula 91.538-6, Símbolo CNE-06, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia, no período de 01/10/2019 a 10/10/2019 por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 00142-00001672/2019-17.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula nº 169348-06, para a função de Mediador de Conflitos entre agentes públicos, no âmbito desta Administração Regional de Samambaia, conforme disposto no art. 5º da Instituição Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 092.462-8 - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Gerente de Pessoas, ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a integrarem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação conforme a Ordem de Serviço nº 62, de 17 de maio de 2019, em substituição aos membros: FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 12002968 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CESARIO VERAS F DE MESQUITA, matrícula 1667880x - Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos. NEIDE RIBEIRO DE SANTANA matrícula 475491 - Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o Disposto no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KENISON RENATO PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 16899202, Assessor Técnico, do Gabinete, e ANA PAULA ARAÚJO COSTA, matrícula - 169.119.97, Assessora Técnica Coordenação de Licenciamento, Manutenção e Obras, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes do processo: 00142-00001596/2019-31 - CEB - Companhia Energética de Brasília.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula 169.220-77, Símbolo CNE-06, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 00142-00002615/2019-47.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, do servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 32975-4, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 16/09/2019, 13%, Processo SEI nº 00142-00002407/2019-48.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal e dá outras providências e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00040-00026894/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Central, para elaborar o Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal, exercício 2019, da Administração Regional de Samambaia:

I - JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 329.754 (Presidente);

II - MARIA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR, matrícula nº 169.196-29 (Membro).

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões, que irão realizar os devidos levantamentos seguindo a estrutura da Administração, quais sejam:

I - Gabinete: WEVERTON HUGO CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 169.086-86 (membro), JARBAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 169.011-69 (membro);

II - Coordenação de Administração Geral: ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula nº 172.169-0 (membro) e ALAM ANTÔNIO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 169.332-57 (membro);

III - Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção: JUDIVAM ALVES CARNAÚBA, matrícula nº 55.367-0 (membro) e REINALDO FELIX DE ARAÚJO LEITE, matrícula nº 169.045-59 (membro);

IV - Coordenação de Desenvolvimento: MAURICEIA B. MARQUES FRAMHOLZ, matrícula nº 436.283 (membro) e ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 172.855-5 (membro);

V - Subcomissão para Imóveis: KENISON RENATO PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 168.992-02 (membro) e ANA PAULA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 169.119.97 (membro).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar relatório à Comissão Central, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Coordenação de Administração Geral, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Coordenações e demais setores a elas vinculados, deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º O Relatório de Inventário Anual de Patrimônio será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109/1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência, bem como se orientarem pela Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula: 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 29/10 a 07/11/2019, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no Art. 214 da Lei complementar nº 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula nº 166.621- 48, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diretor da Diretoria de Aprovação de Licenciamento; ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matrícula 91.538-6, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção; SUZANA PINHO ALVES BORBA, matrícula 1724800, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a Comissão designando-a à confecção de Termo Circunstanciado ou Relatório que cubra a lacuna do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Processo SEI nº 0142-000509/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES